



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.606, DE 28 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DR. HUMBERTO BERALDO BALDASSARIS (*1964 +2021).

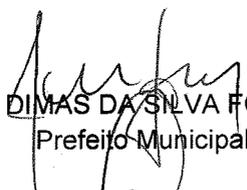
Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DR. HUMBERTO BERALDO BALDASSARIS a atual Rua 01 (SD-01), com início na rotatória e término na Rua 07 (SD-07), no Bairro Loteamento Villaggio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino